



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO

Av. Tiradentes, 1165, Centro – Toledo/PR CEP: 85.900-230
Telefone: (45) 3277-0686 e-mail: cmstoo@gmail.com

Resolução nº 014/2019

Toledo, 29 de maio de 2019.

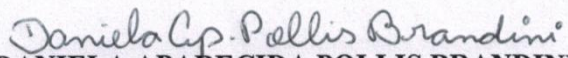
Dispõe sobre a tramitação do Projeto de Lei nº 75, de 2019 de autoria da Vereadora Olinda Fiorentin.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, em Reunião Ordinária realizada no dia 28 de Maio de 2019 e, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Nacionais n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 1.736, de 12 de março de 1993 e alterações posteriores, princípio da participação e do controle social;

RESOLVE:

Art. 1º - Não aprovar a continuidade da tramitação do Projeto de Lei nº 75 de 2019, que dispõe sobre a concessão de atendimento prioritário, no serviço público e nas instituições bancárias, às pessoas com neoplasia maligna ou com Transtornos do Espectro Autista (TEA), entendendo que os portadores de Transtornos do Espectro Autista estão contemplados por uma Lei de 2017, sendo assim os direitos já estão garantidos segundo uma classificação de risco para atendimentos que necessitam de prioridade.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


DANIELA APARECIDA POLLIS BRANDINI
Presidente Conselho Municipal de Saúde